



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA  
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**EDITAL Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2017  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA COM BOLSA**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitor Bolsista, destinadas aos discentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, regularmente matriculados no *Campus* Itapetinga.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1. Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e da Equipe Técnico Pedagógica.

1.2. São consideradas atividades extraclasse, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.3. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas;
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, realizar monitoria em atividades de caráter periculoso, insalubre e/ou penoso.
- d) Exercer atividades de monitoria fora do campus no qual o aluno esteja matriculado, salvo em caso de atividade didático-pedagógica externa, sob orientação do orientador, devidamente registrada na Coordenação de Ensino (CEN).

## **2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

2.1. Estar regularmente matriculado:

a) na 2ª ou 3ª série, se aluno dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;

b) nos Cursos Técnicos Subsequentes;

2.2. Não possuir outra modalidade de bolsa, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE).

2.3. Ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo que deste total, 02 horas serão destinadas a orientação junto ao professor orientador e 06 horas de execução das atividades descritas no item 1.1;

2.4. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano, *Campus Itapetinga*;

2.5. Para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio: já ter cursado (com aprovação) o componente curricular para o qual pleiteia monitoria, com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

2.6. Para os estudantes dos Cursos Técnicos Subsequente: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) durante o Ensino Médio, no componente curricular para o qual pleiteia monitoria, ou já ter cursado (com aprovação) o componente curricular no qual pleiteia monitoria, ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis).

2.7. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente em seu próprio nome e/ou outros documentos solicitados pela comissão.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas na Biblioteca mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de **23 a 24 de maio de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 19h.**

3.2. Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

a) RG e CPF do estudante;

b) Declaração atestada pela SRA com as notas das unidades e média final do candidato do ano que cursou a componente curricular no qual pleiteia monitoria (Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).

c) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou declaração atestada pela SRA com a média do componente curricular da área técnica pretendida (Estudantes dos Cursos Técnicos Subsequente).

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dar-se-á nas seguintes etapas:



- a) Análise do boletim escolar do ano anterior, para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Histórico Escolar ou declaração, para os Estudantes dos Cursos Técnicos Subsequente, considerando a Média Final da disciplina (MD) que concorrerá à monitoria;
- b) Avaliação pelo professor orientador (AP), a avaliação de total responsabilidade do professor orientador da disciplina ocorrerá por meio de **Entrevista**, considerando os seguintes critérios e pesos (Tabela 1) **e/ou Prova Escrita**, a qual será atribuída uma nota de zero a dez. O professor orientador que optar pela Entrevista e Prova Escrita terá como nota final (AP) a média aritmética das duas avaliações.

<b>Tabela 1</b>	
<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Clareza na comunicação	2,0
Objetividade	2,0
Afinidade com a área	4,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética dos itens descritos no 4.1. Média Final da Disciplina (MD), e a Avaliação pelo Professor Orientador (AP), ou seja:  $NS = (MD + AP) / 2$

4.3. Em caso de empate, será selecionado o candidato de maior nível de escolaridade. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

4.4. O candidato só poderá concorrer a uma vaga de monitoria.

## **5. DAS BOLSAS**

5.1. O valor da Bolsa Monitoria será R\$ 200,00 (cem reais) mensais, até o último mês de conclusão, compreendido em 6 meses (6 cotas). O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IF Baiano, exceto os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante. Serão oferecidas as vagas conforme descrito na tabela 2 abaixo:

<b>Tabela 2</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade de Monitores</b>
Matemática/ 1ª Série	02 (dois)
Matemática/ 2ª Série	01 (um)
Física/ 1ª Série	02 (dois)
Física/ 2ª Série	01 (um)
Química/ 1ª Série	01 (dois)
Química 2ª Série	01 (um)

Língua Portuguesa/1ª Série	02 (dois)
Língua Portuguesa/2ª Série	01 (um)
Informática/Programação	02 (dois)

## 6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

6.1. Será concedido pela Direção de Ensino um certificado de Monitoria:

- a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 80% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;
- b) Ao docente-orientador.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da seleção deverá protocolizá-lo, pessoalmente, junto à Coordenação de Assistência ao Educando, até às 20 horas do primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado. Os recursos serão julgados pelo professor orientador da monitoria.

7.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

7.3. Não serão aceitas interposições de recursos fora do prazo estipulado no item 7.1 deste edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica e Direção Geral do *Campus*.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições/Entrega de Documentos	23/05/2017 a 24/05/2017
Entrevistas e/ou Prova Escrita	25/05/2017 a 29/05/2017
Divulgação dos Resultados	29/05/2017
Recursos	30/05/2017
Homologação do Resultado Final	31/05/2017
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do número da Conta Corrente	31/05/2017 a 05/06/2017

  
**ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**  
 Diretor Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2016  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Marque o componente curricular que deseja ser monitor

( ) Matemática 1ª Série;

( ) Matemática 2ª Série;

( ) Física 1ª Série;

( ) Física 2ª Série;

( ) Química 1ª Série;

( ) Química 2ª Série;

( ) Biologia;

( ) Informática/Programação

Já foi monitor antes? ( ) SIM ( ) Não

Qual disciplina? \_\_\_\_\_

Recebe alguma Bolsa no IF Baiano? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

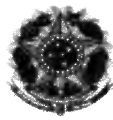


Protocolo de Recebimento: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital \_\_\_/2017

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA  
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**RECURSO**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Monitoria Pretendida: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO**

Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Protocolo de Recebimento: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital \_\_\_/2017

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA  
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência nº: \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas):

\_\_\_\_\_

Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA  
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n°. \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, do *Campus* Itapetinga, sob a matrícula n°. \_\_\_\_\_ concordo em participar do Programa de Monitoria do IF Baiano – *Campus* Itapetinga, na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo elencadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular \_\_\_\_\_ do Curso \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador \_\_\_\_\_.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor - Orientador.
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IF Baiano e em regime de 08 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue ao Coordenador de Curso.
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200,00 (cem reais).
8. O Estudante-Monitor não pode receber outra bolsa do IF Baiano, excetuando-se os auxílios do PAISE.

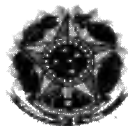
Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Estudante-Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Iitororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA  
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR**  
**PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Estudante-Monitor: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Professor- Orientador: \_\_\_\_\_

Período do Plano de Trabalho: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

( ) Sim      ( ) Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Autodesenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
<b>Autocrítica</b>				

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
(Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**Avaliação final do Estudante-Monitor:**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

**Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Motivos:

**Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

Itapetinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA  
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR**

Estudante-Monitor: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Professor- Orientador: \_\_\_\_\_

Período do Plano de Trabalho: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Horários das atividades de monitoria:</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
8h – 9h						
9h – 10h						
10h – 11h						
11h – 12h						
13h – 14h						
14h – 15h						
15h – 16h						
16h – 17h						
17h – 18h						
18h – 19h						
19h – 20h						
20h – 21h						
21h – 22h						

**OBS. 1:** O Estudante-Monitor realizará 08 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 4 (quatro) horas.

**OBS. 2:** Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

**Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos estudantes:**

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Estudante-Monitor)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)